ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Senhora Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite a Secretária competente que seja **promovida a imediata regularização dos prédios públicos no tocante aos Alvarás de Prevenção Contra Incêndio, do corpo de bombeiros.**

JUSTIFICATIVA

A segurança e a prevenção da integridade física da população competem ao seu governo, logo, regularizar os prédios públicos é dar cumprimento à parte desta obrigação, pois o Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiro da Policia Militar do Estado de Mato Grosso certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía e cumpria todas as condições de segurança contra incêndio.

Ou seja, um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para a edificação um excelente nível de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico, assegurando, portanto, que as instalações estão de acordo com todas normas previstas pela legislação.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD